



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 09 de janeiro de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL IFB CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2026/1

LISTA DOS CANDIDATOS MATRICULADOS E CONDIDATOS EM LISTA ESPERA

1. DA DIVULGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

2. DOS CANDIDATOS MATRICULADOS E CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

2.1 DIVULGAR, no documento anexo, a **Lista dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os Cursos de Formação Inicial do Campus Ceilândia**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, de acordo item 6.11 da Chamada pública 1/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 09 de janeiro de 2026.

2.2 O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as orientações necessárias para acesso à plataforma virtual e demais informações sobre o início das aulas.

2.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da Chamada Pública.

2.4 Estará a cargo do IFB Campus Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|-----------|--|----------------|
| CEILÂNDIA | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF | (61) 2103-2170 |

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima e pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesementamento>.

3.5 A Direção Geral do Campus Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria IFB N.^o 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/02/2026 08:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674123

Código de Autenticação: 3f095a20f4



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170